



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº. 100/19 – DE 23 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ao orçamento vigente e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes no presente Projeto.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial para execução do Contrato 98/2016 – Pavimentação Asfáltica – Caixa por anulação de dotação de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46:

15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0180	Infra Estrutura e Serviços Urbanos			F.R.05
15.452.0180.23xx.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 98/2016		Credito Especial	Ficha
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.948,67	

Fontes de Recurso:



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Excesso de arrecadação referente a rendimentos da aplicação do saldo da conta do convênio do contrato 98/2016 a ser apurado no encerramento do exercício 2019 no valor de R\$ 996,61;

Anulação de parte do saldo da seguinte dotação no valor de R\$ 43.952,06, para atender a suplementação do § 1º:

15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0180	Infra Estrutura e Serviços Urbanos			F.R.02
15.452.0180.2384.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 97/2016		Anulação	Ficha
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-43.952,06	327

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial para atender a Proposta nº 14002.965.000/1180-13 – Ministério da Saúde de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46:

02.26	SAÚDE			
02.26.01	Fundo Municipal de Saúde			F.R.05
10.301.0120.0000.0000	Emenda Parlamentar Proposta:14002.965.000/1180-13		Credito Especial	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	

Fonte de Recurso: Recurso de Emenda Parlamentar conforme Proposta nº 14002.965.000/1180-13-Ministério da Saúde para atender a suplementação do § 2º.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 23 de maio de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo